

OAB/MG 182.417



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRSIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG

Página | 1

REF. REPRESENTAÇÃO 2/2023



NAIR DAYANA XAVIER, já devidamente qualificada nos autos da representação em epígrafe, por seu procurador, vem a vossa presença informar e requerer o que segue.

Nos autos, constam mídias audiovisuais juntadas pela própria defesa e que comprovam que todas as acusações feitas contra a Representada são mentirosas.

No próximo dia 18/04, a Representada irá ser ouvida por essa douta Comissão, entendendo ser necessária a reprodução das mídias já juntadas aos autos a fim de demonstrar sua inocência.

Dessa forma, solicita-se a reprodução em reunião no telão ou outro meio audiovisual disponível, dos áudios e vídeos juntados pela defesa, durante a oitiva da Representada.

Unaí/MG, 16 de abril de 2024.

Cleumario S Neiva

OAB/MG 18241